

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA DE 06.11.2017**

1 326ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho  
2 Universitário. Ata. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete,  
3 às quatorze horas, reúne-se, na Sala de reuniões da Secretaria Geral, a  
4 Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor  
5 Alexandre Nolasco de Carvalho e com a presença dos seguintes Senhores  
6 Conselheiros: Professores Doutores: Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno,  
7 Eduardo Henrique Soares Monteiro, Luiz Henrique Catalani, Maria Vitória  
8 Lopes Badra Bentley e Silvana Martins Mishima. Presentes também, a  
9 representante discente Sr.ª Paula Faria Masulk e o Secretário Geral, Prof. Dr.  
10 Ignacio Maria Poveda Velasco. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número  
11 legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e passa a palavra aos  
12 Senhores Conselheiros. Com a palavra, a Prof.ª Silvana relembra a sua  
13 indicação pela CAA para compor o GT que apresentará proposta de  
14 anteprojeto do novo Código Disciplinar da Universidade e informa que o grupo  
15 já fez sua reunião de instalação, foram feitas compilações das sugestões  
16 encaminhadas, mas não há data prevista para uma próxima reunião. Ninguém  
17 mais desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente coloca em  
18 discussão e votação a Ata da 325ª Sessão, realizada em 04.09.2017, sendo a  
19 mesma aprovada pelos presentes. A seguir, o Senhor Presidente passa à  
20 **PARTE II - ORDEM DO DIA**, sugerindo, nesta oportunidade, à Comissão a  
21 elaboração de documento a ser enviado às Unidades contendo instruções para  
22 as solicitações de permanência de cargos vacantes e de novos cargos de  
23 Professor Titular, com o que, todos concordam. **A. PARA CIÊNCIA - 1 -**  
24 **2011.1.9347.1.4 - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO -**  
25 Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa,  
26 denominado Inter-Relações morfofuncionais no Complexo Craniofacial - MICC,  
27 bem como solicitação de continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos e  
28 alteração do nome do Núcleo para “Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
29 Morfofisiologia do Complexo Craniofacial - NAP-CF”. **Parecer do Grupo**  
30 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** em  
31 reunião realizada em 06.06.2017, recomenda, de acordo com o parecer do  
32 relator, a aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de  
33 Pesquisa em Morfofisiologia do Complexo Craniofacial - NAP-CF e a  
34 continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **Decisão da CAA:** em  
35 sessão realizada em 04.09.2017, aprova o Relatório Quinquenal de Atividades  
36 do Núcleo Inter-Relações morfofuncionais no Complexo Craniofacial - MICC e  
37 a continuidade de suas atividades por mais 5 (cinco) anos, bem como a  
38 mudança do nome para “Núcleo de Apoio à Pesquisa em Morfofisiologia do  
39 Complexo Craniofacial - NAP-CF” e encaminha os autos à Pró-reitoria de  
40 Pesquisa, para manifestação quanto à solicitação da mudança do nome do  
41 Núcleo, voltando para ciência. **Parecer do CoPq:** em sessão realizada em  
42 18.10.2017, aprova o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo Inter-  
43 Relações morfofuncionais no Complexo Craniofacial - MICC e a continuidade  
44 de suas atividades por mais 5 (cinco) anos, bem como a alteração do nome  
45 para “Núcleo de Apoio à Pesquisa em Morfofisiologia do Complexo Craniofacial  
46 - NAP-CF”. **2 - PROCESSO 2011.1.9346.1.8 - FACULDADE DE FILOSOFIA,**

47 **LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Relatório Quinquenal de Atividades do  
48 Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Futebol e Modalidades Lúdicas -  
49 LUDENS, bem como solicitação de continuidade das atividades por mais 5  
50 (cinco) anos e alteração do nome do Núcleo para “Núcleo Interdisciplinar de  
51 Pesquisas sobre Futebol e Modalidades Lúdicas - LUDENS”. **Parecer do**  
52 **Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**  
53 em reunião realizada em 04.04.2017, recomenda, com base no parecer do  
54 relator, a aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo  
55 Interdisciplinar de Pesquisas sobre Futebol e Modalidades Lúdicas - LUDENS e  
56 a continuidade das atividades por mais 5 (cinco) anos. **Decisão da CAA:** em  
57 sessão realizada em 04.09.2017, aprova o Relatório Quinquenal de Atividades  
58 do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Futebol e Modalidades Lúdicas e a  
59 continuidade de suas atividades por mais 5 (cinco) anos, bem como a mudança  
60 do nome para “Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas sobre Futebol e  
61 Modalidades Lúdicas” e encaminha os autos à Pró-reitoria de Pesquisa, para  
62 manifestação quanto à solicitação da mudança do nome do Núcleo, voltando  
63 para ciência. **Parecer do CoPq:** em sessão realizada em 18.10.2017, aprova o  
64 Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre  
65 Futebol e Modalidades Lúdicas e a continuidade de suas atividades por mais 5  
66 (cinco) anos, bem como a alteração do nome para “Núcleo Interdisciplinar de  
67 Pesquisas sobre Futebol e Modalidades Lúdicas”. A CAA toma ciência da  
68 aprovação pelo Conselho de Pesquisa das alterações dos nomes dos Núcleos  
69 acima relacionados. **B. PROCESSO A SER REFERENDADO - 1 - PROCESSO**  
70 **2015.1.2477.86.2 - ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES** - A  
71 CAA em sessão realizada em 05.10.2015, com base no parecer do relator,  
72 aprova a concessão de 2 cargos de Professor Titular por ano, a partir de 2016,  
73 até o total de 12 cargos. Contudo, tal concessão ficará condicionada à análise  
74 de mérito, pela CAA, que comprovará a existência de pelo menos dois  
75 candidatos que preencham os requisitos do perfil de Professor Titular aprovado  
76 pela Unidade, para cada vaga destinada. Ressalta que a partir do momento  
77 que a Unidade atingir o número total mencionado no parágrafo anterior, ela  
78 deverá passar a competir por novos cargos de Professor Titular diretamente  
79 com as demais Unidades detentoras de médias abaixo de 0,8 da média da  
80 Universidade, visando ao equilíbrio com o restante da Universidade.  
81 **Manifestação da Unidade:** solicita a liberação de 02 (dois) cargos de  
82 Professor Titular para o ano de 2017, em conformidade com a decisão da CAA  
83 de 05.10.2015. Aprovada pela Congregação em 08.02.2017. **Decisão da**  
84 **CAA:** decide pela devolução dos autos à Unidade para que esta demonstre e  
85 identifique seus docentes habilitados por área de atuação/conhecimento e  
86 aponte a existência de no mínimo dois Professores Associados por cargo/claro  
87 concedido (08.05.2017). **Manifestação da Unidade:** encaminha, conforme  
88 solicitado, informação relativa ao conjunto de associados por área de atuação.  
89 **Decisão da CAA:** decide que a liberação dos cargos fica condicionada desde  
90 que a Unidade demonstre e identifique a existência de pelo menos dois  
91 Professores Associados que atendam aos requisitos colocados pela Unidade  
92 como justificativa para a solicitação de cargos de acordo com a definição

93 anterior da CAA de 05.10.2015 (07.08.2017). **Manifestação da Unidade:**  
94 apresenta mais esclarecimentos com relação à demonstração e identificação  
95 dos docentes habilitados. Tendo em vista que as considerações apontadas  
96 pela Diretora da EACH respondem as questões formuladas pela CAA, com a  
97 apresentação de justificativa circunstanciada e atualização do quadro de  
98 Professores Associados com a complementação de dados que permite  
99 identificar um conjunto significativo de docentes que atendem aos requisitos a  
100 candidatura ao cargo de Professor Titular, o **Senhor Presidente aprovou "ad**  
101 **referendum"** a concessão dos dois cargos de Professor Titular para a  
102 **Unidade, em conformidade com a decisão da CAA de 05.10.2015.** A CAA  
103 referenda a decisão do Senhor Presidente constante dos autos.  
104 **C. SOLICITAÇÕES DE PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das**  
105 **"Diretrizes Gerais para distribuição de cargos de Professor Titular")**  
106 **Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO - 1 - PROCESSO**  
107 **2015.1.535.7.5 - ESCOLA DE ENFERMAGEM** - Solicita a permanência dos  
108 cargos de Professor Titular nºs 222178 e 1027220, que, após a aplicação dos  
109 critérios da Unidade e aprovação da Congregação, foram distribuídos para o  
110 Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - ENC ou Departamento de  
111 Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica-ENP. **Decisão da CAA:** em sessão  
112 realizada em 05.12.2016, decide com relação aos cargos nºs 222178 e  
113 1027220 devolver os autos à EE para que esta, com base em seus critérios e  
114 considerando a análise comparativa da Unidade, indique os Departamentos  
115 nos quais os concursos deverão ser realizados. **Manifestação da Unidade:**  
116 informa que o cargo nº 222178 foi destinado ao Departamento de Orientação  
117 Profissional - ENO, uma vez que este apresenta proporção entre o número de  
118 Professores Titulares e o número total de docentes inferior à média da  
119 Universidade (20%) e que o cargo nº 1027220 será destinado por meio de  
120 critérios de mérito, uma vez que os Departamentos de Enfermagem Médico-  
121 Cirúrgica - ENC e de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP  
122 apresentam a mesma proporção entre o número de Professores Titulares e o  
123 número total de docentes (21,1%). Informa também, que tal distribuição foi  
124 apreciada pelo CTA em reunião realizada em 26.10.2016 e aprovada "ad  
125 referendum" da Congregação em 27.10.2016, sendo referendada em  
126 07.11.2016. **Decisão da CAA:** em sessão realizada em 08.05.2017, decide  
127 pela devolução dos autos à Unidade para demonstrar a existência de ao menos  
128 03 professores associados habilitados no ENO, tendo em vista que a recente  
129 concessão de 01 cargo de professor titular ao Departamento deve ser levada  
130 em consideração. **Manifestação da Unidade:** informa que o Departamento de  
131 Orientação Profissional possui nove Professores Associados habilitados para  
132 concorrerem ao cargo de Professor Titular. **Manifestação do Departamento:**  
133 comunica que atualmente o Departamento de Orientação Profissional, conta  
134 com nove professores associados e que cinco reúnem as condições para se  
135 submeter ao concurso para o cargo de Professor Titular, de acordo com o perfil  
136 definido pela Escola. **Decisão da CAA:** em sessão realizada em 07.08.2017,  
137 tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Unidade, aprova a alocação  
138 no Departamento de Orientação Profissional (ENO) do cargo de Professor

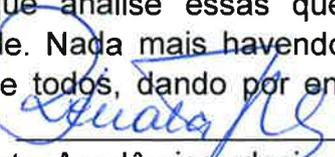
139 Titular nº 222178, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cibele  
140 Andruccioli de Mattos Pimenta no Departamento de Enfermagem Médico-  
141 Cirúrgica (ENC). O cargo nº 1027220, segundo informação da Unidade, será  
142 alocado posteriormente por meio da aplicação de critérios de mérito.  
143 **Manifestação da Unidade:** tendo em vista as manifestações anteriores da  
144 CAA, a EE aplica seus critérios de distribuição de cargos de Professor Titular e,  
145 com base nesses, determina que o cargo nº 1027220, vago em decorrência da  
146 aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Miriam Aparecida Barbosa Merighi em 25/02/2016, no  
147 Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica (ENP), fica  
148 redistribuído ao Departamento de Enfermagem Médico-cirúrgica (ENC).  
149 Aprovado *ad referendum* da Congregação em 20.09.2017, ratificando as  
150 aprovações do CTA em 26.10.16 e da Congregação em 27.10.16. A presente  
151 solicitação trata da permanência do sexto cargo de professor titular da  
152 solicitação inicial. A análise de mérito apresentada pela EE refere-se apenas  
153 aos dados apresentados pelos Departamentos de Enfermagem Médico-  
154 Cirúrgica (ENC) e de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP).  
155 Existem na unidade outros 04 cargos vagos de Professor Titular ainda não  
156 solicitados. De acordo com os critérios da Unidade, o cargo em apreço deveria  
157 ser alocado no ENS (condicionada a demonstração da existência de 02  
158 Professores Associados com o perfil de Professor Titular no ENS). O  
159 Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC) seria atendido numa  
160 segunda rodada. De modo a aproveitar a análise realizada pela Unidade, para  
161 cada um dos Professores Associados do ENC e do ENP, que demonstram a  
162 existência de, pelo menos, 02 Professores Associados com perfil de Professor  
163 Titular no ENC, a CAA aprova a alocação no Departamento de Enfermagem  
164 Médico-Cirúrgica do cargo de Professor Titular nº 1027220, vago em  
165 decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Miriam Aparecida Barbosa Merighi  
166 no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica e  
167 recomenda ainda que a Unidade encaminhe, com máxima urgência, as  
168 solicitações de cargos vagos remanescentes a fim de corrigir a distorção  
169 criada, neste momento, relativa à aplicação de seus critérios e que esses  
170 cargos sejam distribuídos de acordo com uma regra de iteração. **Relator: Prof.**  
171 **Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO - 1 - PROCESSO**  
172 **2017.1.830.81.8 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E**  
173 **CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO** - Solicita a permanência no  
174 Departamento de Administração, do cargo de Professor Titular vago em  
175 decorrência da aposentadoria aos 31/05/2017 do Prof. Dr. Alberto Borges  
176 Matias. Solicitação aprovada "*ad referendum*" da Congregação. **Decisão da**  
177 **CAA:** em sessão realizada em 07.08.2017, decide pela devolução dos autos à  
178 Unidade, para que apresente uma justificativa circunstanciada da solicitação  
179 que demonstre aderência aos seus Critérios. Reforça, ainda, que todas as  
180 solicitações de cargos de Professor Titular devem ser apreciadas pela  
181 Congregação. **Manifestação da Unidade:** justifica a solicitação baseada no  
182 item 1 dos Critérios para distribuição de cargos de Professor Titular da  
183 Faculdade, aprovados pela CAA em 04.04.2016 (Anexo I), visto que o  
184 Departamento de Administração conta atualmente com três Professores

185 Titulares e com vários Professores Associados com Perfil para se  
186 candidatarem ao cargo de Professor Titular (Anexo II). Informa, ainda, que a  
187 solicitação foi referendada pelo Conselho do Departamento em 11.08.17 e pela  
188 Congregação em 24.08.17. Em resposta às solicitações feitas pela CAA, a  
189 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto  
190 demonstrou que a solicitação de permanência do cargo de titular no  
191 Departamento de origem (Departamento de Administração - RAD), vago em  
192 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Alberto Borges Matias, atende ao  
193 item 1 dos critérios para distribuição de cargos da Unidade. Conforme  
194 solicitado ainda pela CAA, a Unidade informa que o pedido foi referendado pela  
195 Congregação em 24.08.2017. Sendo assim, a **CAA** aprova a permanência do  
196 cargo nº 1026119 no Departamento de Administração (RAD), em decorrência  
197 da aposentadoria do Prof. Dr. Alberto Borges Matias. **Relator: Prof. Dr. LUIZ**  
198 **HENRIQUE CATALANI - 2 - PROCESSO 2017.1.345.18.9 - ESCOLA DE**  
199 **ENGENHARIA DE SÃO CARLOS** - Solicita a permanência, no Departamento  
200 de origem, dos cargos nºs 222755 e 1027700, vagos, respectivamente, em  
201 decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Ruy Alberto Corrêa Altafim e  
202 Geraldo Roberto Martins da Costa no Departamento de Engenharia Elétrica e  
203 de Computação (SEL). Aprovado pela Congregação em 26/05/2017. **Decisão**  
204 **da CAA:** em sessão realizada em 07/08/2017 decide pela devolução dos autos  
205 à Unidade para que a mesma adicione uma "demonstração inequívoca do  
206 atendimento dos critérios de caracterização do perfil Associado 2."  
207 **Manifestação da Unidade:** apresenta justificativa referente à solicitação de  
208 manutenção dos cargos no Departamento de Engenharia Elétrica e de  
209 Computação (SEL), afirmando que o Departamento possui 7 Professores  
210 Associados nível 3. Anexa ainda tabela com Produção Científica, Engajamento  
211 Institucional, entre outros. Tendo em vista as explicações apresentadas e que  
212 os dados dos Professores Associados da Unidade refletem claramente a  
213 aplicação dos critérios aprovados, a **CAA** aprova as permanências no  
214 Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (SEL) dos cargos nº  
215 1027700 e 222755 vagos, respectivamente, em decorrência das  
216 aposentadorias do Prof. Dr. Geraldo Roberto Martins da Costa e do Prof. Dr.  
217 Ruy Alberto Corrêa Altafim. **D. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA (Item 4b**  
218 **das "Diretrizes Gerais para distribuição de cargos de Professor Titular")**  
219 **Relatora: Prof.ª Dr.ª SILVANA MARTINS MISHIMA - 1 - PROCESSO**  
220 **2017.1.545.9.9 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS** - Com base  
221 nos critérios da Unidade, apresenta o resultado dos cálculos para manutenção  
222 de cargos de Professor Titular, assim, solicita que os cargos nºs 221643 e  
223 145327, vagos, respectivamente, em decorrência das aposentadorias do Prof.  
224 Dr. Jorge Mancini Filho, no Departamento de Alimentos e Nutrição  
225 Experimental (FBA) e da Prof.ª Dr.ª Thereza Christina Vessoni Penna no  
226 Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT) sejam destinados  
227 ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC) e ao  
228 Departamento de Tecnologia Bioquímico-farmacêutica (FBT). Aprovado pela  
229 Congregação em 20/06/2017. **Decisão da CAA:** entende que a Unidade  
230 poderia receber os 2 cargos solicitados, contudo, preliminarmente, decide pelo

231 retorno dos autos para que a mesma apresente: 1. Tabelas gerais de todos os  
232 Departamentos da Unidade; 2. Justificativas circunstanciadas pela FCF  
233 baseadas nos dados relativos à aplicação dos “Critérios para quantificar e  
234 hierarquizar as atividades dos Professores Associados”. (07.08.2017)  
235 **Manifestação da Unidade:** apresenta justificativa da CAA/FCF e informa que  
236 foram anexadas as tabelas gerais de todos os Departamentos, destacando que  
237 as tabelas do Departamento de Farmácia foram excluídas, uma vez que os  
238 dados já haviam sido contemplados, conforme fls. 17 a 68 dos autos. A  
239 Unidade atendendo a solicitação da CAA incluiu os dados de todos os quatro  
240 Departamentos, evidenciando as características específicas de cada um deles,  
241 além de incluir dados de mais dois docentes na listagem de Professores  
242 Associados do Departamento de Farmácia, que não haviam sido incluídos  
243 anteriormente. Adicionalmente a este conjunto de dados foi incluído um quadro  
244 com a identificação dos 23 Professores Associados da Unidade, por  
245 Departamento, com a indicação se atendiam aos critérios definidos no Perfil de  
246 Professor Titular da Unidade, sendo que dos 23 docentes listados, 8 não  
247 cumpriam os requisitos traçados pela Unidade e um dos docentes foi  
248 designado recentemente como Professor Associado (28/07/2017). Além dos  
249 dados, a FCF apresentou a justificativa para a solicitação da permanência dos  
250 cargos e reitera a indicação anteriormente formulada de destinação dos cargos,  
251 de acordo com a aplicação dos critérios definidos pela Unidade e aprovados  
252 por esta CAA. Desta forma, o solicitado pela CAA foi atendido com a  
253 demonstração e justificativa da destinação dos dois cargos de Professor Titular,  
254 sendo um para o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC) e  
255 um para o Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT). A  
256 **CAA** aprova a permanência de 2 (dois) cargos vagos de Professor Titular na  
257 Unidade a serem distribuídos da seguinte maneira: cargo nº 221643 no  
258 Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC), em decorrência da  
259 aposentadoria do Prof. Dr. Jorge Mancini Filho; e cargo nº 145327 no  
260 Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT), em decorrência  
261 da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thereza Christina Vessoni Penna. **E. OUTROS**  
262 **ASSUNTOS - Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> BELMIRA AMÉLIA DE BARROS**  
263 **OLIVEIRA BUENO - 1 - PROCESSO 2015.1.3902.8.7 - FACULDADE DE**  
264 **FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - A CAA, em sessão realizada  
265 em 12/06/2017 decide pela concessão de 2 novos cargos à Unidade. Ressalva  
266 ainda, que a FFLCH deverá aplicar seus critérios acadêmicos para escolher os  
267 Departamentos que receberão as vagas, informando, posteriormente, a CAA.  
268 **Manifestação da Unidade:** informa que, após a aplicação dos critérios para  
269 Distribuição de Cargos de Professor Titular e análise do Mérito dos Professores  
270 Associados habilitados, decidiu pela destinação de 1 (um) cargo ao  
271 Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (FLC) e 1 (um) cargo para o  
272 Departamento de Filosofia (FLF). Aprovada pela Congregação em 28.09.2017.  
273 Ao proceder à aplicação dos critérios, a Comissão de Sistematização da  
274 Unidade apresentou à Congregação a distribuição abaixo, aprovada em sua  
275 reunião ordinária de 28/09/2017: um cargo ao Departamento de Letras  
276 Clássicas e Vernáculas (FLC); e um cargo ao Departamento de Filosofia

277 (FLF). Esclarece a referida Comissão que esses Departamentos estão entre os  
278 que apresentam na Unidade, os percentuais mais baixos na relação  
279 Professores Titulares/Total de docentes (9,2% e 8,6% respectivamente), e que  
280 contam com o maior número de Professores Associados titulados nos últimos  
281 cinco anos: o FLC, 15 Associados, e o FLF, 9 Associados, cuja produção  
282 acadêmica indica haver vários docentes qualificados para concorrer a esses  
283 cargos em seus respectivos Departamentos. Sendo assim, a **CAA** aprova que  
284 os cargos de Professor Titular nºs 225070 e 175250, recolhidos ao Banco da  
285 Universidade, em conformidade com a Circ. SG/CAA/50, de 11 de junho de  
286 2015, ficam redistribuídos, respectivamente, para o Departamento de Letras  
287 Clássicas e Vernáculas (FLC) e para o Departamento de Filosofia (FLF).  
288 **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI - 1 - PROCESSO**  
289 **2017.1.1253.17.2 - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO -**  
290 Proposta de criação do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e  
291 Oncologia Clínica. Aprovada pela Congregação em 03.10.2017. Ofício da  
292 Diretora da FMRP, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margaret de Castro, encaminhando a proposta  
293 de criação do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia  
294 Clínica, aprovada pela Congregação em sessão realizada em 03.10.2017.  
295 Esclarece que a referida criação responde à necessidade de se consolidarem  
296 duas áreas consideradas prioritárias pela FMRP desde a década de 90:  
297 Imagens Médicas e Oncologia Clínica. Ainda, somando-se o fato de haver  
298 estreita convergência entre as mesmas no que se refere aos objetivos de  
299 ensino, pesquisa e extensão, o que permitirá avanços acadêmicos em um  
300 campo da medicina que vem experimentando rápido desenvolvimento científico  
301 e tecnológico e grande demanda de aplicação em saúde humana. Informa que  
302 a proposta está instruída com um detalhado projeto acadêmico, sem custos  
303 adicionais e também com dois novos cargos docente, um concedido ao CEPID  
304 e o outro através do Programa Jovem Pesquisador da FAPESP, não havendo  
305 também a necessidade de contratação de servidores não docentes. A **CAA**  
306 retira os autos da pauta a pedido do relator. Nesta oportunidade, a Prof.<sup>a</sup>  
307 Silvana Martins Mishima se retira da sessão, tendo em vista tratar-se da  
308 discussão de processo de sua Unidade. Em discussão: **PROCESSO**  
309 **2015.1.422.22.0 - ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO -**  
310 Versão atualizada do instrumento de pontuação curricular empregado no  
311 segundo critério estabelecido pela Escola para a distribuição de cargo de  
312 Professor Titular entre seus Departamentos. Aprovada pela Congregação em  
313 14.09.2017. Ofício da Diretora da EERP, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Martins Mishima,  
314 enviando para conhecimento e o que mais couber, a versão atualizada do  
315 instrumento de pontuação curricular empregado no segundo critério  
316 estabelecido pela Escola para a distribuição de cargo de Professor Titular entre  
317 seus Departamentos: “número de Professores Associados com pontuação  
318 acima da mediana da Unidade, obtida na aplicação de instrumento próprio,  
319 dividido pelo número de Professores Associados do Departamento vezes 100.”  
320 Informa que a lógica e a estrutura do instrumento curricular foram preservadas  
321 e que as alterações introduzidas visam a propiciar maior clareza e objetividade  
322 no conteúdo dos enunciados, bem como eliminar as possibilidades de

323 pontuação duplicada sobre a mesma atividade. Informa também, que foram  
324 revistas a pontuação de alguns itens na pesquisa, cultura e extensão  
325 universitária e gestão universitária com o intuito de promover melhor equilíbrio  
326 e/ou valorização da atividade, sem perder a perspectiva do perfil pretendido  
327 para o Professor Titular. A **CAA** manifesta-se favoravelmente à proposta de  
328 alteração dos Critérios para distribuição de cargos de Professor Titular entre os  
329 Departamentos da Unidade. A seguir, a Prof.<sup>a</sup> Silvana é convidada a retornar à  
330 sessão. Em discussão: **PROTOCOLADO 2017.5.165.14.5 - INSTITUTO DE**  
331 **ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS** - Proposta  
332 atualizada de critérios para distribuição de cargos de Professor Titular na  
333 Unidade, contendo os mesmos indicadores (quantitativos- planilhas), porém,  
334 com um texto mais elucidativo, que possibilitará a aplicação com mais  
335 facilidade. Aprovada pela Congregação em 24.05.2017. A **CAA** manifesta-se  
336 favoravelmente à proposta de alteração dos Critérios para distribuição de  
337 cargos de Professor Titular entre os Departamentos da Unidade. Em  
338 discussão: **PROTOCOLADO 2017.5.757.45.8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA**  
339 **E ESTATÍSTICA** - Com base nos critérios da Unidade, apresenta o resultado  
340 dos cálculos para manutenção de cargos de Professor Titular, assim, solicita  
341 que o cargo n° 266051, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.  
342 Carlos Alberto de Braganca Pereira, no Departamento de Estatística (MAE)  
343 seja destinado ao Departamento de Ciência da Computação (MAC). Aprovado  
344 pela Congregação em 20/06/2017. **Decisão da CAA:** em reuniões realizadas  
345 em 07.08 e 04.09.2017 retira os autos da pauta. Em 22.09.2017 os autos são  
346 encaminhados ao IME, a pedido. **Manifestação da Unidade:** explica que  
347 considerou as aposentadorias para os cálculos apresentados, bem como  
348 enfatiza que foi avaliada a demanda qualificada de acordo com o item B de  
349 seus critérios (03.10.2017). Em discussão: **PROTOCOLADO 2017.5.269.45.5 –**  
350 **INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** - Com base nos critérios da  
351 Unidade, apresenta o resultado dos cálculos para manutenção de cargos de  
352 Professor Titular, assim, solicita que o cargo n° 266922, vago em decorrência  
353 da aposentadoria do Prof. Dr. Routh Terada, no Departamento de Ciência da  
354 Computação (MAC) seja destinado ao Departamento de Estatística (MAE).  
355 Aprovado pela Congregação em 20/06/2017. Aprovada pela Congregação em  
356 23/03/2017. **Decisão da CAA:** em reuniões realizadas em 07.08 e 04.09.2017  
357 retira os autos da pauta. Em 22.09.2017 os autos são encaminhados ao IME, a  
358 pedido. **Manifestação da Unidade:** explica que considerou as aposentadorias  
359 para os cálculos apresentados, bem como enfatiza que foi avaliada a demanda  
360 qualificada de acordo com o item B de seus critérios (03.10.2017). A **CAA**,  
361 após ampla discussão, decide retirar os autos acima relacionados da pauta.  
362 **Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> MARIA VITÓRIA LOPES BRADRA BENTLEY - 1 -**  
363 **PROTOCOLADO 2017.5.1410.1.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE**  
364 **BAURU** - Proposta de revisão dos critérios de alocação de cargos de Professor  
365 Titular, devidamente aprovada pela Congregação em sessão realizada em  
366 26.10.2017. A FOB apresenta novo texto para o documento de seus Critérios,  
367 contendo pequenas alterações. Estas alterações permitiram um melhor  
368 entendimento dos Critérios da Unidade, deixando claro o que ocorrerá quando

369 da vacância de cargos no Departamento em duas situações: quando a relação  
370 entre Professores Titulares e o total de seus docentes for abaixo da média da  
371 USP e quando esta relação for acima. Estas situações não estavam bem  
372 esclarecidas nos Critérios anteriores, dando margem a diferentes  
373 interpretações quando das solicitações de retorno de cargos de Professor  
374 Titular. A CAA aprova a proposta de alteração dos Critérios para distribuição  
375 de cargos de Professor Titular entre os Departamentos da Unidade. Em  
376 discussão: **PROTOCOLADO 2016.5.1059.17.8 - FACULDADE DE MEDICINA**  
377 **DE RIBEIRÃO PRETO** - Tendo em vista que a criação do Departamento de  
378 Ciências da Saúde (RCS) foi aprovada pelo Conselho Universitário em sessão  
379 realizada em 26.09.2017, solicita que o cargo nº 266167 seja alocado junto ao  
380 referido Departamento conforme decisão da CAA de 10.10.2016. A CAA  
381 aprova que o cargo nº 266167, vago em decorrência da aposentadoria do Prof.  
382 Dr. Antonio Rossi Filho em 05.05.2014 seja destinado ao Departamento de  
383 Ciências da Saúde da FMRP. **F. DISCUSSÃO SOBRE AS DIRETRIZES**  
384 **GERAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR.**  
385 Nesta oportunidade, a CAA continua a discussão do tema, principalmente na  
386 definição dos dados a serem utilizados para a análise da concessão de cargos  
387 de Professor Doutor. **G. DISCUSSÃO SOBRE OS CRITÉRIOS DE**  
388 **DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR TITULAR NOS MUSEUS E**  
389 **INSTITUTOS ESPECIALIZADOS.** Nesta oportunidade, considerando as  
390 solicitações de cargos de Professor Titular, constantes dos processos  
391 2015.1.128.31.3 - IEB, 2016.1.167.30.1 - CEBIMar e 2017.1.486.64.5 - CENA,  
392 a CAA, após ampla discussão, considera ser necessária uma reflexão  
393 aprofundada sobre o papel e a natureza dos Museus e Institutos  
394 Especializados, para o que solicita o encaminhamento dos referidos processos  
395 ao Gabinete do Reitor, com a sugestão de que seja constituído um Grupo de  
396 Trabalho que analise essas questões no contexto geral e normativo da  
397 Universidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a  
398 presença de todos, dando por encerrada a reunião às 18h15. Do que, para  
399 constar, eu  \_\_\_\_\_, Renata de Góes C. P. T. dos  
400 Reis, Analista Acadêmico, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e  
401 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
402 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e  
403 por mim assinada. São Paulo, 06 de novembro de 2017.